



AVISO

1.ª Alteração Simplificada ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha Consulta Pública

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 11 de março de 2025, deliberou determinar o início do procedimento da 1.ª alteração simplificada do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, tendo deliberado ainda a publicitação e divulgação da respetiva proposta, estabelecendo um prazo de 20 dias úteis para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

A proposta de alteração simplificada incide sobre o Regulamento do Plano e tem por objetivo alteração do artigo 18.º (Edifícios de Apoio), que promove a possibilidade das portarias e/ou anexos possam localizar-se no exterior do polígono de máxima implantação, afeto à edificação principal, sem alterar qualquer outra regra ou parâmetro urbanístico, enquadrando-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 123.º do RJIGT.

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração simplificada do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Arganil, no endereço (www.cm-arganil.pt) ou no Balcão Único Municipal, sítio no Edifício dos Paços do Município (dias úteis, das 9h00-17h00).

Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, utilizando para o efeito o impresso próprio disponível nos locais indicados, que deverá ser remetido por correio eletrónico para o endereço geral@cm-arganil.pt ou por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil, ou por entrega pessoal no Balcão Único Municipal.

11 de março de 2025. – O Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

Deliberação

Reunião Ordinária da Câmara, de 11 de março de 2025.

Ponto Sexto: Apreciação e votação da proposta da primeira alteração simplificada do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/194/2025, promover um procedimento simplificado de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, nos seguintes termos:

1. início do procedimento com a realização de consulta pública, com a duração de 20 dias úteis;
2. publicitação do acto na 2.ª série do Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil.

11 de março de 2025. – O Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

Paços do Município de Arganil, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa-